

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nay32eu9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/01/2022 Projeto de resolução nº 8/2022 Protocolo nº 25/2022 Processo nº 25/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

**Concede o título de cidadã mato-grossense a
senhora Silvia Correa Ramos Ribeiro**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o título de cidadã mato-grossense a senhora Silvia Correa Ramos Ribeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Por meio da presenet propositura concedemos o título de cidadã mato-grossense a senhora Silvia Correa Ramos Ribeiro

A senhora Silvia Correa Ramos Ribeiro nasceu em São Luis de Montes Belos-Goiás em 13 de março de 1973.

Possui graduação em Medicina pela Universidade de Cuiabá(2013), especialização em Psiquiatria pela Faculdades Unidas do Norte de Minas(2016) e residência-médica pela Universidade Federal de Mato Grosso(2016). Atualmente é Efetiva da Prefeitura Municipal de Cuiabá e DOCENTE da Universidade de Cuiabá.

Possui diversos trabalhos publicados.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Pelos relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense na área de saúde pública entendemos ser a senhora Silvia Correa Ramos Ribeiro merecedora do título de cidadã mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Janeiro de 2022

Dr. João
Deputado Estadual